



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEABUS

### EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014/395.113

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0121/ASSESLUR/2015  
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a EMPRESA SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: RENovação do Contrato nº 0121/ASSESLUR/2015, que trata de contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação para atendimento aos: CAPS II, CAPS I, CAPS AD, UNIDADES MISTAS DR. MOACYR DE CARVALHO (AUSTIN), ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO (RMU 32), JOSE DA SILVA REGO (VILA DE CAVAL) MIGUEL COATI, SAMAU 192.

VALOR: R\$ 5.535.000,00 (Cinco milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais e quarenta e oito centavos).

PERÍODO: 12 (doze) meses a contar de 10 de abril de 2019.

FONTE DE RECURSO: 140 - Transferências de recursos do SUS para atenção de saúde e sua comprehensão ambulatorial.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5000.2102, 04.31.01.10.302.5000.2103, 04.31.01.10.303.5000.2000.

NOTA DE EMPENHO: 01202/2019, 01231/2019, 01232/2019.

FUNDAMENTO: Consultado pelo Decreto Municipal nº 10.662/2016 e suas normas gerais constantes da Lei Federal nº 8.000/1990.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019

Nova Iguaçu, 07 de maio de 2019

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Saúde  
Mai. 60.705.606-7

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/004.454

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0071/SEMSUS/2018  
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ENGE SERVICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO: RENovação do Contrato nº 0071/SEMSUS/2018, prestação de serviços de limpeza e desinfecção de superfícies das áreas críticas, semi-críticas, não críticas e externas do HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, e MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES, com fornecimento de materiais, equipamentos e fardamentos necessários à execução adequada dos serviços, de acordo com o Regulamento Técnico da ANVISA e CORAMA.

TOTAL: R\$ 7.379.000,00 (Sete milhões trezentos e setenta e nove mil reais e noventa e nove centavos e oitenta e oito centavos).

PERÍODO: 12 (doze) meses a contar de 24 de abril de 2019.

FONTE DE RECURSO: 140 - Transferências de recursos do SUS para atenção de saúde e sua comprehensão ambulatorial.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.78.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5000.2104,

04.31.03.10.302.5000.2103.

NOTA DE EMPENHO: 01361/2019, 01362/2019

**FUNDAMENTO:** Consultado por todo o dispositivo aplicável à espécie, especialmente as normas previstas constantes na Lei Federal nº 8.000/1990, o Decreto Municipal nº 10.662/2016 e suas respectivas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2019

Nova Iguaçu, 07 de maio de 2019

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Saúde  
Mai. 60.705.606-7

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 002, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.350 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

#### CONSIDERANDO

A Lei nº 8.000, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

O Decreto nº 7709, de 20 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.000, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação intersectorial, e de outras providências.

a Deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 25/04/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde quadriênio 2018-2021;

Art. 2º - Aprovar os Relatórios de Gestão do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2018, com ressalvas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Coelho do Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Histórico a Resolução nº 002, de 25 de abril de 2019 do Conselho Municipal de Saúde

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2019

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite  
Secretário Municipal de Saúde